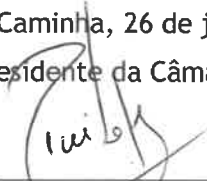




MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

INFORMAÇÃO INTERNA N.º 21	
PARECER	DESPACHO
visto. Excmo.ª Recurde as condições p/ proceder à abertura do procedimento em questão. (PC 200) À Consideração do Sr. Presidente. 26.01.2024 	Nos termos da presente informação, e no uso das competências próprias, Aprovo: - Presente convite; - Presente caderno de encargos; - O Júri do procedimento mencionado na informação. - Designação da técnica Ana Carolina Rodrigues para gestor do contrato. Município de Caminha, 26 de janeiro 2024 O Presidente da Câmara  (Rui Lages)

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal, Rui Lages

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO – 11/2024_CPR - “FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC”

Considerando:

- Que o procedimento anterior para o mesmo objeto contratual, solicitado através da informação do **DECASTD EDUCAÇÃO**, com o **NIPG 679/24**, que se anexa, foi revogado através Despacho do Sr. Presidente datado de 25 de janeiro corrente, por desconformidades no mapa de quantidades;
- Que é competência do município assegurar o fornecimento de géneros alimentares para confeccionar refeições nas cantinas escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha;
- Que o contrato vigora pelo período de 5 meses, tendo início no primeiro dia útil, após a sua assinatura.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Aprovação do lançamento do procedimento por consulta previa, para a fornecimento de “**FORNECIMENTO DE LEITE ESCOLAR - ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR E 1º CEB DO AECC**” em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, na sua redação atual.
- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 10.970,00 (dez mil novecentos e setenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

Gabinete de Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

- O preço base teve como referência, procedimentos anteriores para o mesmo tipo de bens.
- Aprovação do respetivo Convite e Caderno de Encargos anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: "LACTOGAL – PRODUTOS ALIMENTARES, S.A.", "CASIMIRA DE LIMA & ARAUJO SA." e "PARMALAT PORTUGAL PRODUTOS ALIMENTARES LDA.", em cumprimento artigo 113.º do CCP

Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri;

- Efetivos; Ana Carolina Rodrigues, Ana Sofia Guardão e Elisabete Afonso
- Suplentes; Teresa Ribeiro e Ana Dourado Ferreira
- Aprovação da designação da técnica Ana Carolina Rodrigues para Gestora do Contrato, de acordo com o disposto no artigo 290.º-A do CCP.
- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.
- A adjudicação será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa em apreço, **está prevista no orçamento de 2024**, no na classificação orgânica/económica 02/ **02 01 06**, pelo valor de **10.970,00 (dez mil novecentos e setenta euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo sido emitida a **Proposta de Cabimento nº 200 de 26 de janeiro corrente**.
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, e para tal deve estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

MC, 26 de janeiro

Sandra Ferreira